

"Lei nº 1097/73"

A Câmara Municipal do Município de Encicão da Baía, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei aprova a seguinte Lei nº 1097/73, e resolve enviá-la a S. Excia e S. Exto Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º. Licita o Poder Executivo autorizado a criar uma Biblioteca Municipal no Província Pedro Canário o/município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Encicão da Baía, em 10 de julho de 1973.

Luiz Carlos de Souza Lima
Presidente da Câmara